

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ/MF nº 17.159.229/0001-76

NIRE nº 52.300009065

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025, às 14:00 horas, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à VP 7-D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, CEP 75.132-901, sede social do Laboratório Teuto Brasileiro S.A. ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente, Sr. Italo Nogueira Alves de Melo; e Secretário, Sr. Marcelo Leite Henriques. **LAVRATURA DA ATA.** Os Conselheiros aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA.** Deliberar acerca da (i) destituição do Sr. Carlos Roberto de Andrade do cargo de Diretor de Produção/Industrial; (ii) eleição da Sra. Andreia Cavalcante da Silva ao cargo de Diretora de Qualidade para o mandato em curso; e (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato seguinte. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Destituir, com efeitos imediatos, o Sr. **CARLOS ROBERTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 31/08/1951, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.992.650 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.433.908-34, residente e domiciliado na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, do cargo de Diretor de Produção/Industrial da Companhia; (ii) Eleger a Sra. **ANDREIA CAVALCANTE DA SILVA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG nº 3177447-32043335-SSP/GO e inscrita no CPF/MF Nº796.589.381 -91, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço profissional na VP 7-D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, CEP 75.132-901, Anápolis, Goiás, para exercer o cargo de Diretora de Qualidade, em substituição ao diretor destituído, para completar o mandato em curso, com término em 05 de novembro de 2025; e (iii) Reeleger a Diretoria da Companhia para o próximo mandato de 1 (um) ano, a iniciar-se em 05 de novembro de 2025 e encerrar-se em 05 de novembro de 2026, composta pelos seguintes membros: (a) **MARCELO LEITE HENRIQUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 116.365-4 expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.029.906-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço profissional na VP 7-D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, CEP 75.132-901, Anápolis, Goiás, para exercer o cargo de Diretor Presidente; (b) **LUIZ ALBERTO LYRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG 201326035 expedida pela SP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.831.065-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço profissional na VP 7-D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, CEP 75.132-901, Anápolis, Goiás, para exercer os cargos de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (c) **OSVALDO SOARES PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.707.347-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.027.578-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na VP 7-D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, CEP 75.132-901, Anápolis, Goiás, para exercer o cargo de Diretor Comercial; e (d) **ANDREIA CAVALCANTE DA SILVA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG nº 3177447-32043335-SSP/GO e inscrita no CPF/MF Nº796.589.381 -91, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço profissional na VP 7-D, Módulo 11, Quadra 13, DAIA, CEP 75.132-901, Anápolis, Goiás, para exercer o cargo de Diretora de Qualidade. Os Diretores ora eleitos e/ou reeleitos declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Remuneração dos Diretores Eleitos.** Nos termos do Artigo 152 da Lei 6.404/1976, os diretores eleitos serão remunerados conforme deliberação da Assembleia Geral da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, em via única, que lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes, que autorizam sua lavratura em forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Italo Nogueira Alves de Melo; Secretário: Marcelo Leite Henriques; **Conselheiros presentes:** Italo Nogueira Alves de Melo, Marcelo Leite Henriques, Igor Nogueira Alves de Melo, Priscilla Nogueira Alves Melo, Carlos José Rolim de Mello e Marcelo José de Aquino. A presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Anápolis/GO, 22 de setembro de 2025. Mesa: **ITALO NOGUEIRA ALVES DE MELO** - Presidente da Mesa - **MARCELO LEITE HENRIQUES** - Secretário da Mesa - Conselheiros: **ITALO NOGUEIRA ALVES DE MELO** - **MARCELO LEITE HENRIQUES** - **IGOR NOGUEIRA ALVES DE MELO** - **PRISCILLA NOGUEIRA ALVES MELO** - **CARLOS JOSÉ ROLIM DE MELLO** - **MARCELO JOSÉ DE AQUINO**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Novembro 2025, 17:41:29



By Truora

Documento: LABORATORIO TEUTO - 2x18 - 07-11-25.Pdf

Número: 7d7be336-bb29-49c5-9efd-5bcd0451459b

Data da criação: 06 Novembro 2025, 17:41:15

Hash do documento original (SHA256): b6d89ae4ca2972f5f0668f42b47fe076cf2c258ad8912a51eef4d0e7d0cae835



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7d7be336-bb29-49c5-9efd-5bcd0451459b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 7d7be336-bb29-49c5-9efd-5bcd0451459b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Novembro 2025, 17:41:29



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7d7be336-bb29-49c5-9efd-5bcd0451459b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7d7be336-bb29-49c5-9efd-5bcd0451459b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.